



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Data: 21/02/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA.

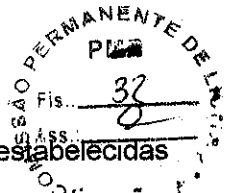
ITEM	NOME	VALOR UNIT. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
1	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS SUPERIOR OU INFERIOR.	R\$ 397,33	R\$ 268,50	R\$ 354,39	700	Unidades	R\$ 248.073,00
2	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PROTESES TOTAIS REMOVÍVEIS SUPERIOR OU INFERIOR.	R\$ 450,00	R\$ 268,50	R\$ 389,50	700	Unidades	R\$ 272.650,00
VALOR TOTAL							R\$ 520.723,00

OBS: O MAPA FOI ELABORADO CONFORME ESTABELECE A LEI 14.133/21 ART 23, § 1º E IN Nº65/2021 -SUTI/MPOG. OS PREÇOS FORAM ANALISADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO MÉDIO. INFORMAMOS QUE O RELATÓRIO DO BANCO DE PREÇOS ENCONTRAM-SE ANEXADAS NA INTEGRALIDADE DOS AUTOS.

[Handwritten Signature]
WENTON RONEY DO R. OLIVEIRA
 Gerente de Compras - SEMUSB
 Port. 010/2024
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TIS 31
 ASS. 0



JUSTIFICATIVA PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA



Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal. Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

- I- Foi designada o Servidor Weniton Roney do Rosário Oliveira, Matrícula 5015410/3, como agente responsável pela cotação, por conhecer as especificidades do objeto a ser contratado;
- II- A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros **dispostos no art. 23 parágrafo 1º, inciso III da lei 14.133/21**: "*III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.*" Assim foi adotado a *plataforma do banco de preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>)*
- III- Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e compactado. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados. O Mapa de Preços também é um anexo em formato PDF que compõe este processo;
- IV- Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a **mediana dos valores obtidos** na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços.

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS



Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de no mínimo 03 (TRÊS) cotações validas, com valores bem próximos e equilibrados conforme site do banco de preços em anexo..

Bragança, em 21 de fevereiro de 2024



Wenzon Roney do Rosario Oliveira

Gerente de Compras/SEMUSB

Port.010/2024

